



# Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 333

**“Concede Título de Cidadão Honorário de Itajubá ao Padre Geraldo Barbosa de Mendonça”.**

**Art.1º** Fica concedido ao **Padre Geraldo Barbosa de Mendonça** o Título de Cidadão Honorário de Itajubá.

**Art.2º** O Título a que se refere o artigo anterior será conferido em sessão solene da Câmara Municipal de Itajubá, em data a ser designada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo, preferencialmente, na semana comemorativa a emancipação política do Município.

**Art.3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 01 de setembro de 2014.

**Valdomiro Ribeiro Cortez**  
*Presidente*

**Rui Martins Alves Pereira**  
*1º Secretário*